



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 14 DE JULHO DE 2017

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 007/2017 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 6º. Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40. §5º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr. LUIS FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na função de Auxiliar Almojarife, matrícula 0216. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 07 de Julho de 2017.